



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº 1792, DE 17 SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Sítio
– Rua José Paula da Costa – Zé Costinha.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua José Paula da Costa – Zé Costinha.", a via pública localizada no Bairro do Sítio neste município, tendo início, nas margens da Estrada Municipal Prefeito Geraldo de Souza Dias, no ponto de Latitude 22°42'24.71"S – Longitude 45°44'10.48"O, estendendo-se por 1570 (mil quinhentos e setenta) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°42'42.83"S – Longitude: 45°44'56.85"O. Conforme imagens anexas.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 17 de Setembro de 2.015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos

IMAGEM ANEXA AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO LEGISLATIVO DE NÚMERO 07 – 2015

